



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000

CNPJ nº 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais

TEL 0—33 3736 1100 ou 1380 E-MAIL prefeituravlapa@yahoo.com.br

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2021

Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cimento – PAL: 53/2021, Pregão: 33/2021 – que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA**, e de outro, a Empresa **HERON CLEYNER PRATES**.

O **MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP 39.630-000, inscrito no CNPJ n.º 18.348.730/0001-43, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. DIÓGENES TIMO SILVA, portador do CPF nº 147.164.966-00, e RG nº MG-1.204.194, brasileiro, residente e domiciliado em Virgem da Lapa-MG, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **HERON CLEYNER PRATES** estabelecida à Rua Juiz Paz Jaime da Cunha Melo, nº:700, Bairro: Itatiaia, Araçuaí, CEP:39600-000, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº: 14.801.108/0001-98 neste ato representada pelo seu empresário, Sr. (a) Heron Clayner Prates, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº.:079.249.216-13, portador(a) do RG: nº.538.668.787, residente e domiciliado em a Rua: Vicente Ramos nº148, cidade de Virgem da Lapa/MG, Bairro: Turmalina, CEP:39630-000.

, neste ato denominado simplesmente FORNECEDOR, e

Considerando:

- A alta no custo do cimento na distribuidora, comprovado através de nota fiscal;
- Que o realinhamento é necessário para a continuidade ao fornecimento do produto;
- A previsão contida no art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/201312, art. 12 do Decreto Municipal 15/2010, e art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 68/2021, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 68/2021, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

Rua Governador Valadares, n° 72, Centro, CEP: 39.630-000
CNPJ n° 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais
TEL 0—33 3736 1100 ou 1380 E-MAIL prefeituravlapa@yahoo.com.br

contrato, em decorrência da alta dos preços do combustível, conforme art. 17 do Decreto Federal n° 7.892/201312, art. 12 do Decreto Municipal 15/2010, e art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços inicialmente registrados mediante a Ata de Registro de Preços n° 104/2020, referentes à Cimento Portland CPIII, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Unid.	Valor Atual Registrado	Valor Reajustado
02	24314 - Cimento Portland CPIII 40 RS – saco de 50Kg (CAUE)	Unidade	R\$ 28,40	R\$ 32,37
02	24314 - Cimento Portland CPIII 40 RS – saco de 50Kg (CAUE)	Unidade	R\$28,40	R\$32,37

CLÁUSULA III – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições ajustadas mediante a Ata de Registro de Preços n° 68/2021 permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas pelas partes contratantes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Virgem da Lapa-MG, 25 de outubro de 2021.

Diógenes Timo Silva

HERON CLEYNER PRATES

Prefeito Municipal

Testemunhas:

1ª

CPF:

2ª

CPF:
